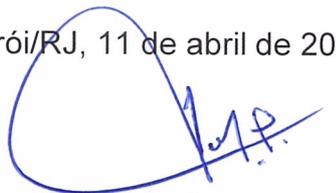


| | | |
|--|------------------|----------|
|  NITERÓI O FUTURO É AGORA | NITTRANS | |
| Processo nº 9900019316/2024 | Data: 29/02/2024 | Rubrica: |

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o 5º Seminário Nacional de Estatais. **Valor:** R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900019316/2024.

Niterói/RJ, 11 de abril de 2024.



Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237





SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 002/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS**, para atender as demandas das Unidades Escolares, Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói e Anexos. Processo Administrativo nº 990004313/2024, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – SRP nº 002/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um), COMERCIAL ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 09.176.323/0001-05, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO: 210/2630/2020. **INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº 001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em favor da DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. **Objeto:** Variação do valor total do Contrato nº 039/2020, mediante reajuste de 5,185230%. **VALOR:** R\$ 41.415,48 (quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 000318/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2024

PROCESSO: 210/2630/2020. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 039/2024 ao Contrato nº 039/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51, como CONTRATADA. **OBJETO:** Acréscimo de valor ao Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e consumíveis necessários, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, bem como a Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 798.720,00 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 000317/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 58, I c/c art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

O Presidente do CEC da NAEI VILA IPIRANGA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunitária, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Tenente Osório, 73 – fundos – Fonseca – Niterói, no dia 17 de 2024, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Substituição de membro(s) da Diretoria do CEC;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de Aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 – ROL;
- Remoção de funcionários;
- Assuntos gerais.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 099/2024 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.** Publicada em 10 de fevereiro de 2024:

| Matrícula | Classe |
|-----------|--------|
| 112367712 | III |

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTE S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o 5º Seminário Nacional de Estatais. **Valor:** R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900019316/2024.

NITERÓI – PREV

PORT. PRESI nº 88/2023 - CONCEDER, a contar de 23/02/2024, pensão mensal a IRANI DOS SANTOS MIRANDA, viúva do ex - servidor, ARTHUR DE SOUZA MIRANDA, falecido em 23/02/2024, aposentado no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.495-2, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900018883/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 23/02/2024, em **R\$ 1.412,00** (mil, quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de IRANI DOS SANTOS MIRANDA, viúva do ex - servidor, ARTHUR DE SOUZA MIRANDA, aposentado no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.495-2, falecido em 23/02/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....R\$

1.412,00

TOTAL.....R\$ 1.412,00

R\$871,09 (proventos do ex-servidor) + R\$ 174,20 (20% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 366,71 (complemento para salário-mínimo) = 1.412,00

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

Processo Nº. 9900032119/2024 - INDEFIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo de nº 01/24 ao Contrato de prestação de serviços de nº 14/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa RJP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração de dados: Fica alterado o nome e juntamente o CNPJ do contrato ora aditado, na forma descrita e conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao Processo Administrativo. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70.252 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo, Mat. 116.261; **Processo Administrativo de nº 9900046487/2023.**

Termo Aditivo de nº 01/24 ao Contrato de nº 03/23, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA -EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 06 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 95.316 (noventa e cinco mil trezentos e dezesseis reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 7.943,00 (sete mil novecentos e quarenta e três reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.126.0145.6311; Nota de Empenho: 0121/2024.** O presente

TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Fernanda Cattete Gonçalves, MAT. 71463 e Dangelo Amorim da Silva, MAT. 73970; **Processo Administrativo de nº 9900053629/2023.**

Termo Aditivo de nº 08/24 ao Contrato de locação de nº 04/16, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadoras, as SRAS. YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES E DILMA DUARTE DA SILVA NEVES.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 15 de Abril de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global